ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 008/91 de 25 de junho de 1991

Denomina estrada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de "MIGRANTES VARZEALEGRENSES" a estrada que vai do Bairro Alto do Tenente, a partir do abatedouro da granja Rialto, em toda sua extensão urbana com destino ao sitio Chico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 25 de junho de 1991.

Antonio Fiuza de Alencar
Vereador

APROVADO
Em 04/09/91

Recebi o original